



CIRCULAR 006/2019
CONSELHO DELIBERATIVO
Ibirité, 26 de julho 2019

Senhores Condôminos:

Venho através desta, encaminhar os boletos referente a contribuição Ordinária de Agosto do corrente ano.

Considerando que houve aumento nos custos com as empresas terceirizadas, com salários de funcionários, além do reajuste anual da inflação, a contribuição ordinária será reajustada em 6,39%, sendo fixada em R\$ 500,00 (quinhentos reais), a partir de agosto de 2019 para que possamos manter a sustentabilidade financeira.

Ressaltando que tal procedimento está previsto no Art. 42º, parágrafo 3º, do Estatuto Social do Condomínio.

Agradeço e conto com a compreensão e colaboração de todos.

Atenciosamente,
Rodrigo Ricardo-Síndico